

JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
 SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
 COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
 SEÇÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ACÓRDÃO Nº 580/TCU/2012 – DEMONSTRATIVO BIMESTRAL

Demonstrativo Bimestral dos montantes aprovados e os valores de limitação de empenho e movimentação financeira – 2022

Bimestre	Dotação (a)	Contingenciamento (b)	Limite para Empenho e Movimentação Financeira (a) - (b)	Documento
Jan/Fev	643.078.345,00	(177.711,00)	643.078.345,00	Ofício Circular nº SEI 1199/2022/ME, de 22/03/2022
Mar/Abr	643.078.345,00	(191.678,00)	643.078.345,00	Ofício Circular SEI nº 2158/2022/ME, de 20/05/2022
Mai/Jun	⁽¹⁾ 644.786.166,00	(272.759,00)	644.786.166,00	Ofício Circular SEI nº 3205/2022/ME, de 21/07/2022
Jul/Ago	644.786.166,00	(394.851,00)	644.786.166,00	Ofício Circular SEI nº 4109/2022/ME, de 22/09/2022
Set/Out	644.786.166,00	(417.151,00)	644.786.166,00	Ofício Circular SEI nº 4713/2022/ME, de 22/09/2022
Nov/Dez	644.786.166,00	(435.632,00)	644.786.166,00	Ofício Circular SEI nº 5048/2022/ME, de 22/12/2022

OBS: Em função do teto de gastos estabelecido pela Emenda à Constituição nº 95/2016 e das alterações propostas pela Emenda à Constituição nº 113, a ampliação dos limites de empenho e de movimentação financeira deverá respeitar os limites individualizados de despesas primárias de cada órgão. Além disso, conforme a EC 114/2021, o aumento do limite decorrente da aplicação do disposto no inciso II do § 1º do art. 107 do ADCT (nova fórmula de cálculo de correção anual do limite de despesa primária estabelecida pela EC 113/2021), em 2022, só poderá atender despesas com ampliação de programas sociais de combate à pobreza e à extrema pobreza.

⁽¹⁾Dotação atualizada tendo em vista aprovação da Lei nº 14.412, de 15 de julho de 2022, que tratou da recomposição de valores do Anexo V da LOA/2022.

Brasília – DF, 26 de dezembro de 2022.